PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE IBEMA

Lei Municipal nº 148/2015

Período

2017

Ibema, 20 de novembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 848/2017

Neiva Terezinha Chaves Leite – Secretaria da Educação
Katia Aparecida da Silva – Secretaria da Educação
Volmar Longo – Secretaria da Educação
Edina Rodrigues de Meira Bonatto – Secretaria da Educação
Cristiani de Fátima Pimentel – Conselho Municipal de Educação
Marilda de Fátima Pinheiro – Conselho Municipal de Educação
Cleonice do Belem Pimentel – Conselho Municipal de Educação
Conceição Aparecida de Magalhães – Conselho Municipal de Educação
José Ribeiro Bonfim – Câmara de Vereadores
Antoninho de Lara – Câmara de Vereadores

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto nº 848/2017.

Adriane Corrêa da Luz Cherdoski
Aline Vigo
Rodrigo Scatolin
Marli Orotides Daniel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3
1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO 4
2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO DE 2016 e 2017 5
2.1. META I - SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL 5
2.2. META II - SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL 10
2.3. Meta III - SOBRE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE 13
2.4. META IV - SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA 15
2.5. META V SOBRE ALFABETIZAÇÃO 18
2.6. META VII - AVALIAÇÃO E IDEB 20
2.7. META VIII - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 23
2.8. META IX - EDUCAÇÃO SUPERIOR 25
2.9. META X - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 27
2.10. META XI – VALORIZAÇÃO 30
2.11. META XII - GESTÃO DEMOCRÁTICA 32
2.12. META XIII - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO 36
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS 42
4. ANEXOS 43

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO..... 3
1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME..... 4
2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO DE 2016 e 2017..... 6
2.1. META I - SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL..... 6
2.2. META II - SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL..... 8
2.3. META III - SOBRE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE..... 10
2.4. META IV - SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA..... 12
2.5. META V SOBRE ALFABETIZAÇÃO..... 13
2.6. META VII - AVALIAÇÃO E IDEB..... 14
2.7. META VIII - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS..... 15
2.8. META IX - EDUCAÇÃO SUPERIOR..... 16
2.9. META X - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO..... 17
2.10. META XI – VALORIZAÇÃO..... 18
2.11. META XII - GESTÃO DEMOCRÁTICA..... 19
2.12. META XIII - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO..... 20
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 21
4. ANEXOS..... 22

APRESENTAÇÃO

O presente relatório Anual de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Ibema, tem como objetivo principal apresentar as ações desenvolvidas no ano de 2017 de acordo com as orientações recebidas pelo NRE (Núcleo Regional de Educação de Cascavel). Entre as atividades desenvolvidas no período, destacam-se a avaliação das Metas. Sendo assim, foram contempladas: Meta I - sobre a Educação Infantil (Indicador 1 A e 1 B), Meta II sobre o Ensino Fundamental (Indicador 2 A), Meta III sobre Ensino Médio e Profissionalizante (Indicador 3 A e 3 B), Meta IV sobre Educação Especial/Inclusiva (Indicador 4 A), Meta V Alfabetização (Indicador 5 A), Meta VII Avaliação e IDEB (Indicador 7 A), Meta VIII Alfabetização de Jovens e Adultos (Indicador 9 B), Meta IX Educação Superior (Indicador 12 A), Meta X Valorização dos Profissionais do Magistério (Indicador 17 A), Meta XII Gestão Democrática (Indicador 19 A), Meta XIII Financiamento da Educação (Indicador 19 C).

1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME:

Relato sobre o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME).

O Plano Municipal de Educação foi elaborado no ano de 2015 e teve como colaboradores de pesquisa / redação / organização / articulação os seguintes funcionários: Inês Taborda de Oliveira, Adriane Corrêa da Luz Cherdoski, Claudineia Dias de Oliveira, Janete Aparecida Simioni, Edina da Silva Cordeiro, Ediane Aparecida Goedert Tobaldini, Marizete Campanaro Treviso, Neiva Terezinha Chaves Leite, Edina Rodrigues de Meira, Josiane dos Santos Oliveira Portolan, Jorge Wohlfart, Marisa Piloti, Silmara Queiroz de Matos Vigo, Marli Mandrick, Vandreia Comiran Fernandes, Fatima Bertolini, Aline Vigo, Dirlene Fogaça, Roseli Aparecida de Souza, Maria Lucia Menon, Sandra Cristina Scharan, Juscelino Paiola, Neusa Prechlak, Maria Roveda de Souza Cardoso e Viviane Nunes da Silva. O PNE é uma lei ordinária, prevista na Constituição Federal, que entrou em vigência no dia 26 de junho de 2014 e valerá por 10 anos. Nele se estabelece diretrizes, metas e estratégias de concretização no campo da educação. A partir da validação do PNE os estados e municípios tiveram que criar ou adaptar seus planos em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas por ele. Devido a esse fato Ibema veio a elaborar o Plano Municipal de Educação PME, para atender as premissas apresentadas pelo PNE, que dispõe de metas e estratégias especificas para as diversas modalidades de ensino, para temas transversais, valorização profissional e financiamento da educação. A construção do plano se deu de forma coletiva com vários encontros para discussão e análise das propostas e aprovação em assembleia do mesmo. O Plano Municipal de Educação foi aprovado e entrou em vigor no dia 23 de junho de 2015 através da Lei nº 18/2015.

Relato sobre o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME).

Foi criada a Comissão de Avaliação e Monitoramento do PME, juntamente com Equipe Técnica através do ATO LEGAL 848/2017. Foram realizadas reuniões da Comissão quinzenalmente. Verificamos instância de monitoramento e coleta de dados. Foram realizados levantamentos de necessidades de previsão de Recursos para reprogramar ações do Plano Municipal de Educação (PME) – a partir do PPA (PLANO PLURIANUAL), LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) e LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS). Foi realizada uma reunião com os diretores do Colégio Estadual José de Anchieta e da APAE para discutir sobre as metas e estratégias que dizem respeito a esses segmentos. Realizou-se a leitura/estudo de todo o PME a fim de verificar necessidade de notas técnicas, que após foram elaboradas e apresentadas na I Conferência do PME, para a comunidade em geral no dia 27 de outubro de 2017 na Câmara Municipal, juntamente com as fichas de avaliação do Plano, em seguida foi elaborado o Projeto de Lei de alteração do PME, para apresentação e votação pelo legislativo.

2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO DE 2016 e 2017.

2.1. META I - SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

A educação infantil é uma conquista social, assegurada pela Constituição Federal de 1988. Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, ficou clara a função educativa da educação infantil, formando pela inseparabilidade do cuidar e educar, superando dessa forma seu caráter assistencialista.

Indicador 1 A	**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 E 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	**81,0%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**100%**	**IPARDES**

Indicador 1 B	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 E 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	**34,5%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**100%**	**IPARDES**

2.2. META II - SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL: Assegurar a universalização do Ensino Fundamental - Anos Iniciais de 100% (cem por cento) dos alunos de 6 (seis) a 10 (dez) anos e de 99% (noventa e nove por cento) no Ensino Fundamental - Anos Finais dos alunos de 10 (dez) a 14 (quatorze) anos, que correspondem a esta etapa de ensino na idade recomendada até o último ano de vigência do PME Ibema.

O Ensino Fundamental constitui-se direito público subjetivo e é prioridade seu atendimento com qualidade. A universalização e a qualidade é uma conquista da sociedade brasileira. Sendo de matrícula obrigatória na idade de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Indicador 2 A	**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98,5%	DADO OFICIAL	**98,0%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**65%**	**IPARDES**

Indicador 2 B	**PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
67%	DADO OFICIAL	**61,7%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**65%**	**IPARDES**

2.3. META III - SOBRE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE: Universalizar até 2016, o atendimento para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

A partir da Constituição Federal de 1988 o Ensino Médio passou a integrar a educação básica, sendo a última etapa, com duração mínima de três anos. A partir da Emenda Constitucional nº 59/2009, passou a ser etapa obrigatória da Educação Básica, e sua universalização será até 2016. O ensino médio se organiza em cursos regulares ou profissionalizantes.

Indicador 3 A	**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 E 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
84%	DADO OFICIAL	**81,2%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**100%**	**IPARDES**

Indicador 3 B	TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA NO ENSINO MÉDIO DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
63%	DADO OFICIAL	**57,0%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**100%**	**IPARDES**

2.4. META IV - SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A educação especial é um princípio da Constituição Federal de 1988, e deverá ser ofertado preferencialmente na rede regular de ensino. A LDB 9394/96 dispõe que o atendimento poderá ser realizado em classes, escolas ou serviço especializado, sempre que, em função das necessidades específicas dos alunos.

Indicador 4 A	**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
87%	DADO OFICIAL	**84,7%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**100%**	**IPARDES**

2.5. META V SOBRE ALFABETIZAÇÃO: Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Quando se trata da alfabetização remete-se a uma fase muito importante da escolarização das crianças na faixa etária adequada, para tanto não se poupa esforços educacionais para alcançar o objetivo da meta.

Indicador 5 A	**AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO (ANA).**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
83%	DADO OFICIAL	**79,3%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**42,85%**	**IPARDES**

2.6. META VII - AVALIAÇÃO E IDEB: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 206, que a garantia de qualidade é um dos princípios da educação. A Educação deve se primar pela qualidade, inclusiva e contextualizada e superar as diferenças educacionais.

Indicador 7 A	**ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB).**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,0%	DADO OFICIAL	**5,7%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**60%**	**IPARDES**

2.7. META VIII - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Elevar a escolaridade média da população de 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A Constituição Federal de 1988 a Educação de Jovens e Adultos é garantida para aqueles que não tiveram acesso ou não concluiram os estudos referentes ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio. O município de Ibema possui turma de Educação de Jovens e Adultos EJA Fase I, a maior dificuldade em Ibema na modalidade de Educação de Jovens e Adultos é a de frequentar as aulas diariamente, dependerá de um esforço maior por parte deles e da família. Também o município tem a parceria com a cidade vizinha Guaraniaçu onde oferta a Educação de Jovens e Adultos – CEBJA, os alunos deslocam no período noturno todas as noites.

Indicador 9 B	**TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00%	DADO OFICIAL	**31,4%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**100%**	**IPARDES**

2.8. META IX - EDUCAÇÃO SUPERIOR: Elevar a taxa bruta de professores com formação em educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 anos (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos e assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

No município de Ibema não existem instituições de ensino superior e como alternativa para a formação superior dos munícipes, a Prefeitura oferece desde o ano de 2005, repasse ao Transporte Universitário Associação dos Acadêmicos de Ibema. Está Lei do repasse para acadêmicos é oferecido para as pessoas que residem no município de Ibema e que estão cursando o nível técnico profissionalizante, ensino superior e que não são ofertados no Município.

Indicador 12 A	**TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
47%	DADO OFICIAL	**33%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**100%**	**IPARDES**

2.9. META X - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO: Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de ensino por meio dos planos de cargos, carreiras e remuneração de forma a equipar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do quinto ano de vigência do PME Ibema.

A valorização dos profissionais do Magistério é uma das metas mais relevantes para o Plano Municipal de Educação, pois a partir de uma equivalência de remuneração tem-se a possibilidade de Educação de qualidade.

Indicador 17 A	**RAZÃO ENTRE SALÁRIOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NA REDE PÚBLICA (NÃO FEDERAL), E NÃO PROFESSORES, COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
78%	DADO OFICIAL	**72,7%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**100%**	**IPARDES**

2.10. META XI - VALORIZAÇÃO: Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de ensino por meio dos planos de cargos, carreiras e remuneração de forma a equipar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do quinto ano de vigência do PME Ibema.

A valorização dos profissionais do Magistério é uma das metas mais relevantes para o Plano Municipal de Educação, pois a partir de uma equivalência de remuneração tem-se a possibilidade de Educação de qualidade.

Indicador 16 B	**PERCENTUAL DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO CONTINUADA.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	**100%**	**Censo Demográfico 2010 - IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**75%**	**IPARDES**

2.11. META XII - GESTÃO DEMOCRÁTICA: Assegurar condições no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no Âmbito das instituições públicas, prevendo apoio técnico da União.

A Constituição da República Federativa do Brasil é o marco formal da garantia do Estado Democrático de Direito, que assegura aos cidadãos o direito de participar da vida pública, intervindo nas Políticas de Estado. Esta participação não pode ficar limitada somente ao direito de votar, mas, sem sombra de dúvidas, ao direito de participar das tomadas de decisão, que indicarão os rumos do país, do estado e do município. No que se refere ao Plano Municipal de Educação, especificamente, está se tratando das Políticas Públicas para a Educação no Município de Ibema.

Indicador 19 A	**Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta pública à comunidade escolar.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	**100%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**87,5%**	**IPARDES**

2.12. META XIII - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescidos dos recursos proveniente do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.

De acordo com o art. 68 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional os recursos públicos destinados à educação são os originários de receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; receita de transferências constitucionais e outras transferências; receita do salário-educação e de outras contribuições sociais; receita de incentivos fiscais e outros recursos previstos em lei. Por isso, o financiamento público da educação depende da situação socioeconômica do país, na medida em que as principais fontes de recursos para a educação provêm da arrecadação de impostos, que é afetada pelo desempenho da economia.

Indicador 19 C	**PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS QUE RECEBEM RECURSOS FINANCEIROS.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25,0%	DADO OFICIAL	**26 a 28 %**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**68,18%**	**IPARDES**

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O intuito do relatório foi mostrar de forma transparente os dados observados durante o respectivo período, através da I Conferência do Plano Municipal de Educação, na qual foram apresentas as notas técnicas, fichas de avaliação (anexo 1). Além disso, monitorar e avaliar o PME, de forma a observar as metas e estratégias alcançadas, não alcançadas ou alcançadas parcialmente, justificando-as quando necessário, dessa forma, traçando novas formas de trabalho para o alcance total das metas e estratégias.

4. ANEXOS

ANEXO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META I - EDUCAÇÃO INFANTIL: **I A** - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. **I B** - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos.			
Estratégia	**1.1** Garantir a universalização da educação infantil para as crianças de 4 anos (quatro) a 5 (cinco) anos de idade até 2016, em atendimento parcial e /ou integral.			
Período	2016	2017	(X) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META I - EDUCAÇÃO INFANTIL: **I A** - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. **I B** - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos.			
Estratégia	**1.2** Fortalecer em regime de colaboração com os entes federados para a expansão da rede municipal da educação infantil, assegurando o padrão de qualidade e considerando as peculiaridades.			
Período:	2016	2017	(X) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista:	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período:	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META I - EDUCAÇÃO INFANTIL: **I A** - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. **I B** - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos.			
Estratégia	**1.3** Assegurar ações de caráter pedagógico e financeiro para as instituições que ofertam a educação infantil na rede municipal de ensino garantindo padrão de qualidade.			
Período	2016	2017	(X) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META I - EDUCAÇÃO INFANTIL: **I A** - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. **I B** - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos.			
Estratégia	**1.4** Promover ações de acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação periódica das instituições que ofertam a educação infantil, vinculadas ao sistema Municipal de Ensino.			
Período	2016	2017	(X) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META I - EDUCAÇÃO INFANTIL: **I A** - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. **I B** - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos.			
Estratégia	**1.7** Assegurar em regime de colaboração, a manutenção e a melhoria da estrutura física das unidades, bem como a aquisição de equipamentos e materiais adaptados respeitadas as normas de acessibilidade e garantia padrão de qualidade.			
Período	2016	2017	(X) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META I - EDUCAÇÃO INFANTIL: **I A** - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. **I B** - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos.			
Estratégia	**1.9** Garantir a articulação com a instituição pública que ofertem cursos de formação continuada em educação, de modo a garantir a formação continuada quanto ao processo de ensino aprendizagem de crianças até 5 anos respeitando a concepção teórica.			
Período	2016	2017	(X) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META I - EDUCAÇÃO INFANTIL: **I A** - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. **I B** - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos.			
Estratégia	**1.12** Garantir a formação continuada aos profissionais do magistério e da educação que atuam na educação infantil em todas as áreas do conhecimento.			
Período	2016	2017	(X) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META I - EDUCAÇÃO INFANTIL: **I A** - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. **I B** - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos.			
Estratégia	**1.13** Assegurar palestras para orientação e apoio as famílias, a fim de garantir o direito da criança em seu desenvolvimento integral, articulando com as áreas de educação, saúde e assistência social.			
Período	2016	2017	(X) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META I - EDUCAÇÃO INFANTIL: **I A** - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. **I B** - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos.			
Estratégia	**1.17** Realizar análise dos centros municipais de educação infantil, assegurando adequação do espaço físico, atendendo as exigências da legislação e garantindo o padrão de qualidade.			
Período	2016	2017	(X) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período:	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META II - ENSINO FUNDAMENTAL: Assegurar a universalização do Ensino Fundamental - Anos Iniciais de 100% (cem por cento) dos alunos de 6 (seis) a 10 (dez) anos e de 99% (noventa e nove por cento) no Ensino Fundamental - Anos Finais dos alunos de 10 (dez) a 14 (quatorze) anos, que correspondem a esta etapa de ensino na idade recomendada.			
Estratégia	**2.3** Assegurar o número médio de alunos por sala em conformidade com a Lei Municipal 02/2017 – Artigo 7º, durante a vigência do PME – Ibema.			
Período	2016	2017	( ) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:** A estratégia não foi executada totalmente, em algumas séries/anos, devido ao número de alunos matriculados ser inferior ao necessário para abrir mais uma turma no respectivo ano letivo.
Meta Prevista	100%	100%	(X) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	95%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META II - ENSINO FUNDAMENTAL: Assegurar a universalização do Ensino Fundamental - Anos Iniciais de 100% (cem por cento) dos alunos de 6 (seis) a 10 (dez) anos e de 99% (noventa e nove por cento) no Ensino Fundamental - Anos Finais dos alunos de 10 (dez) a 14 (quatorze) anos, que correspondem a esta etapa de ensino na idade recomendada.			
Estratégia	**2.7** Adequar o espaço físico e assegurar recursos humanos em regime de colaboração para a continuidade do Programa de Combate a Evasão Escolar em atendimento aos alunos do ensino fundamental anos iniciais e aos anos finais.			
Período	2016	2017	(X) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META II - ENSINO FUNDAMENTAL: Assegurar a universalização do Ensino Fundamental - Anos Iniciais de 100% (cem por cento) dos alunos de 6 (seis) a 10 (dez) anos e de 99% (noventa e nove por cento) no Ensino Fundamental - Anos Finais dos alunos de 10 (dez) a 14 (quatorze) anos, que correspondem a esta etapa de ensino na idade recomendada.			
Estratégia	**2.10** Garantir ações em consonância com o ART. 72 do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA articulando-as entre as secretarias de educação, cultura, esporte e lazer visando à oferta de atividades esportivas e culturais nos espaços municipais.			
Período	2016	2017	(X) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META II - ENSINO FUNDAMENTAL: Assegurar a universalização do Ensino Fundamental - Anos Iniciais de 100% (cem por cento) dos alunos de 6 (seis) a 10 (dez) anos e de 99% (noventa e nove por cento) no Ensino Fundamental - Anos Finais dos alunos de 10 (dez) a 14 (quatorze) anos, que correspondem a esta etapa de ensino na idade recomendada.			
Estratégia	**2.12** Assegurar em regime de colaboração a manutenção e reformas das unidades escolares Municipais existentes, ouvindo a comunidade escolar, atendendo as especificidades arquitetônicas de acessibilidade e garantia de padrões de qualidade, com o plano de ação definido.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META II - ENSINO FUNDAMENTAL: Assegurar a universalização do Ensino Fundamental - Anos Iniciais de 100% (cem por cento) dos alunos de 6 (seis) a 10 (dez) anos e de 99% (noventa e nove por cento) no Ensino Fundamental - Anos Finais dos alunos de 10 (dez) a 14 (quatorze) anos, que correspondem a esta etapa de ensino na idade recomendada.			
Estratégia	**2.13** Garantir a organização, manutenção e reforma das bibliotecas nas escolas ampliando o acervo e assegurando a equidade entre as escolas municipais.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META II - ENSINO FUNDAMENTAL: Assegurar a universalização do Ensino Fundamental - Anos Iniciais de 100% (cem por cento) dos alunos de 6 (seis) a 10 (dez) anos e de 99% (noventa e nove por cento) no Ensino Fundamental - Anos Finais dos alunos de 10 (dez) a 14 (quatorze) anos, que correspondem a esta etapa de ensino na idade recomendada.			
Estratégia	**2.15** Incentivar a formação continuada na instituição escolar aos profissionais do magistério e da educação da rede municipal de ensino, com apoio da Secretaria Municipal de Educação.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META II - ENSINO FUNDAMENTAL: Assegurar a universalização do Ensino Fundamental - Anos Iniciais de 100% (cem por cento) dos alunos de 6 (seis) a 10 (dez) anos e de 99% (noventa e nove por cento) no Ensino Fundamental - Anos Finais dos alunos de 10 (dez) a 14 (quatorze) anos, que correspondem a esta etapa de ensino na idade recomendada.			
Estratégia	**2.16** Criar mecanismos para incentivo aos profissionais do magistério e da educação da rede municipal de ensino para a pesquisa e produção de material de apoio pedagógico aos alunos e professores nas diversas áreas do conhecimento, bem como a troca de experiências entre escolas e demais instituições.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META III - ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE: Universalizar ate 2016, o atendimento para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).			
Estratégia	**3.5** Implantar, em regime de colaboração espaços culturais e fruição de bens, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META IV EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes ou serviços especializados, públicos ou conveniados.			
Estratégia	**4.3** Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, nas formas complementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede municipal de ensino, após avaliação com devolutiva pela equipe avaliadora.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META IV EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes ou serviços especializados, públicos ou conveniados.			
Estratégia	**4.4** Assegurar em regime de colaboração Federal, Estadual e Municipal à adequação arquitetônica, a oferta de transporte escolar acessível, a disponibilização de material didático próprio e recursos de tecnologia assistiva, garantindo o acesso e a permanência dos alunos com deficiência no contexto escolar, em todas as etapas e modalidades de ensino, e a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação, de acordo com as responsabilidades.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META V – ALFABETIZAÇÃO: Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.			
Estratégia	**5.1** Garantir a formação continuada para os profissionais do magistério, que atuam no ciclo de alfabetização assegurando a qualidade do processo e a alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META V – ALFABETIZAÇÃO: Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.			
Estratégia	**5.2** Assegurar continuidade de formação à equipe pedagógica escolar visando o apoio pedagógico especifico e a garantia da continuidade do processo de alfabetização.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META V – ALFABETIZAÇÃO: Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.			
Estratégia	**5.9** Oportunizar aos docentes e profissionais da educação acesso a cursos e formação continuada, visando o aprofundamento de estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META VII – AVALIAÇÃO DO IDEB: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.			
Estratégia	**7.5** Ampliar o acervo das bibliotecas das instituições da rede de ensino de acordo com a concepção teórica metodológica do Currículo para Rede Municipal de Ensino de Ibema.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META VII – AVALIAÇÃO DO IDEB: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.			
Estratégia	**7.7** Assegurar em regime de colaboração, formação continuada para o uso das tecnologias educacionais para os profissionais do magistério da rede municipal de ensino.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META VII – AVALIAÇÃO DO IDEB: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.			
Estratégia	**7.8** Garantir transporte público gratuito para todos os estudantes da rede pública que dele necessitem, priorizando a educação do/no campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META VIII - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Elevar a escolaridade média da população de 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.			
Estratégia	**8.3** Assegurar formação continuada para os profissionais do magistério e da educação que atuam na educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino, a ser ofertada.			
Período	2016	2017	( ) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:** A estratégia não foi executada porque não houve demanda de alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos, no entanto ocorreu a oferta de matrículas, sendo assim, os profissionais do magistério qualificaram-se de acordo com a necessidade para o respectivo ano letivo.
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	0%	0%	(x) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META VIII - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Elevar a escolaridade média da população de 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.			
Estratégia	**8.11** Garantir aos alunos da educação de jovens e adultos espaços físicos adequados, equipamentos e mobiliários, garantindo a acessibilidade e padrão de qualidade.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:** Apesar de não ter os alunos matriculados a estratégia foi executada, pois possui na escola espaços físicos adequados, equipamentos e mobiliários, garantindo a acessibilidade e padrão de qualidade.
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META IX – EDUCAÇÃO SUPERIOR: Elevar a taxa bruta de professores com formação em educação superior para 50% (cinquenta cem por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 anos (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos e assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.			
Estratégia	**9.2** Articular junto ás instituições de ensino superior ações para a formação continuada de profissionais do magistério e da educação nas diferentes áreas do conhecimento, respeitando a concepção teórica-metodológica das redes de ensino, a partir da aprovação do PME.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META IX – EDUCAÇÃO SUPERIOR: Elevar a taxa bruta de professores com formação em educação superior para 50% (cinquenta cem por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 anos (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos e assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação especifica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.			
Estratégia	**9.6** Assegurar, em regime de colaboração com entes federados o transporte escolar para cursar educação superior em outros municípios, desde que o curso não seja ofertado no próprio município.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:** A Prefeitura Municipal de Ibema, faz repasse mensal para a Associação dos Acadêmicos, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, sendo 10 parcelas anuais, totalizando R$ 90.000,00 (noventa mil reais) anuais.
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META X - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO: Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de ensino por meio dos planos de cargos, carreiras e remuneração de forma a equipar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente.			
Estratégia	**10.1** Garantir o cumprimento do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e de Valorização do Magistério da Educação Básica da rede municipal de ensino de Ibema, assegurando a participação da categoria por meio de reuniões e reformulação, atualização até o final do 1º ano e durante a vigência do PME - Ibema.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:** O Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e de Valorização do Magistério da Educação Básica da rede municipal de ensino de Ibema, encontra-se desatualizado, no entanto ainda baseia-se nele para realização das ações da Secretaria Municipal de Educação, porém, já estão sendo realizados cursos de formação para criação do novo plano,seguindo orientações do MEC (Ministério da Educação), sendo que, a Comissão foi formada e recebeu a 1ª formação nos dias 18 e 19 de setembro de 2017.
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META X - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO: Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de ensino por meio dos planos de cargos, carreiras e remuneração de forma a equipar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente.			
Estratégia	**10.2** Garantir a infraestrutura e recursos pedagógicos com equidade nas unidades escolares municipais bem como melhoria das condições salariais, assegurando desempenho dos profissionais do magistério e padrão de qualidade.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META X - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO: Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de ensino por meio dos planos de cargos, carreiras e remuneração de forma a equipar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente.			
Estratégia	**10.8** Garantir a atualização da tabela de referência e salários de acordo com a Lei Federal nº 11.738 de 16 julho de 2008, que seja atualizada a tabela na totalidade garantindo a sequência de todas as referências, modalidades e níveis.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META XI – VALORIZAÇÃO: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação municipal, e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.			
Estratégia	**11.3** Assegurar aos profissionais da educação, a implementação do piso nacional da educação e a valorização conforme a legislação, em toda a tabela de salários respeitando as referências e níveis de avanços.			
Período	2016	2017	( ) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:** Não foi executada totalmente, devido a atual gestão ter recebido as contas públicas em desacordo com a legislação, sendo que o índice de gasto com pessoal estava acima do limite prudencial, estabelecido pela LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), no entanto, foi feito reajuste salarial de 5.42% e de acordo com o Departamento dos Recursos Humanos, serão regularizados os níveis de avanço, até o final do mês de outubro.
Meta Prevista	100%	100%	(x) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	70,94%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META XI – VALORIZAÇÃO: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação municipal, e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.			
Estratégia	**11.5** Criar mecanismos para levantamento das necessidades de formação inicial e continuada dos profissionais da educação atualizando os dados anualmente e desenvolvendo ações para qualificação dos profissionais.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META XII - GESTÃO DEMOCRÁTICA: Assegurar condições no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no Âmbito das instituições públicas, prevendo apoio técnico da União.			
Estratégia	**12.3** Garantir recursos financeiros, espaço físico, equipamentos, meio de transporte e recursos humanos para os conselhos municipais de: Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação, com vistas ao bom desempenho de suas funções.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META XII - GESTÃO DEMOCRÁTICA: Assegurar condições no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no Âmbito das instituições públicas, prevendo apoio técnico da União.			
Estratégia	**12.4** Promover e garantir a formação continuada para os conselheiros dos conselhos municipais de: Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Alimentação Escolar e Municipal de Educação.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META XII - GESTÃO DEMOCRÁTICA: Assegurar condições no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no Âmbito das instituições públicas, prevendo apoio técnico da União.			
Estratégia	**12.15** Assegurar ações de apoio técnico e financeiro à gestão escolar, promovendo autonomia administrativa e pedagógica, através da descentralização de recursos, responsabilidades e competências, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento, na aplicação dos recursos, garantindo transparência e efetivo desenvolvimento da gestão democrática, nas instituições da rede municipal de ensino.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META XII - GESTÃO DEMOCRÁTICA: Assegurar condições no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no Âmbito das instituições públicas, prevendo apoio técnico da União.			
Estratégia	**12.16** Promover e aprimorar formação continuada em Gestão Escolar para diretores e coordenadores das unidades Escolares a ser ofertados anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, observando os princípios de gestão: administrativa, pedagógica e financeira, a partir da aprovação do PME- Ibema.			
Período	2016	2017	( ) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:** No ano de 2016 a estratégia foi executada totalmente, no ano de 2017 será realizada em três etapas no mês de novembro.
Meta Prevista	100%	100%	(x) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	0%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META XIII – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescidos dos recursos proveniente do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.			
Estratégia	**13.4** Garantir, no mínimo o reajuste do índice da lei do piso salarial profissional nacional para todos os profissionais do magistério corrigindo a tabela de salários na totalidade.			
Período	2016	2017	( ) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:** Não foi executada totalmente, devido a atual gestão ter recebido as contas públicas em desacordo com a legislação, sendo que o índice de gasto com pessoal estava acima do limite prudencial, estabelecido pela LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), no entanto, foi feito reajuste salarial de 5.42%.
Meta Prevista	100%	100%	(x) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	70,94%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META XIII – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescidos dos recursos proveniente do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.			
Estratégia	**13.6** Aderir e implementar o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação pública municipal, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do profissional do magistério e profissionais da educação, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalação e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático escolar, alimentação e transporte escolar.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META XIII – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescidos dos recursos proveniente do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.			
Estratégia	**13.7** Garantir a avaliação anual do investimento dos recursos financeiros da educação municipal de modo a reorganizar as diretrizes orçamentárias para atender as metas e estratégias do PME - Ibema.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META XIII – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescidos dos recursos proveniente do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.			
Estratégia	**13.8** Garantir o investimento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação para a remuneração dos profissionais do magistério.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META XIII – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO. Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescidos dos recursos proveniente do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.			
Estratégia	**13.9** Assegurar a execução do plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, á formação de professores e profissionais da educação de serviços e apoio escolar, à ampliação, e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria, expansão da infraestrutura física da rede escolar.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META XIII – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescidos dos recursos proveniente do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.			
Estratégia	**13.10** Assegurar, em regime de colaboração, a adesão e pactuação aos programas complementares e suplementares de transporte escolar, alimentação escolar e demais programas de repasse de recursos.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META XIII – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescidos dos recursos proveniente do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.			
Estratégia	**13.11** Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal e buscar fontes complementares de financiamento.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBEMA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE IBEMA

DATA: 27/10/2017

META	META XIII – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescidos dos recursos proveniente do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.			
Estratégia	**13.12** Garantir a efetiva aplicação dos recursos do FUNDEB e a transparência acompanhamento pelos Conselhos de Controle Social e a comunidade escolar.			
Período	2016	2017	(x) Executada totalmente	**JUSTIFICATIVA:**
Meta Prevista	100%	100%	( ) Executada parcialmente	
Meta executada no período	100%	100%	( ) Não executada	

PARECER DO GRUPO

( ) Favorável ( ) Não favorável

JUSTIFICATIVA:

PARTICIPANTES